

PORTARIA Nº 95 DE 20 DE JUNHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA JORNADA
DE TRABALHO, REMUNERAÇÃO E DA
LOTAÇÃO DA SERVIDORA GABRIELA
JOUGLARD VASQUES AMADO

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 26 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º Alterar a jornada de trabalho da Servidora GABRIELA JOUGLARD VASQUES AMADO Médica Generalista 40 horas semanais para 20 horas semanais.

Art.2º Alterar a remuneração mensal de R\$ 12.332,56 para R\$ 6.166,28.

Art. 3º Remover a servidora, atualmente lotado na Unidade Básica de Saúde (UBS) Mathias Velho, para a Unidade Básica de Saúde (UBS) Concoban, exercendo as mesmas atividades de Médica Generalista.

Art. 4º Revogadas disposições em contrária, esta Portaria entra em vigor a contar de 18 de junho de 2018.

Canoas, em dezenove de junho de dois mil e dezoito.

Fernando Ritter
Diretor - Presidente